



**Ata de Julgamento**

**Ref. Processo nº. 026/2017 – Pregão Presencial nº. 015/2017.**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de abastecimento de veículos através da tecnologia de cartões e INTERNET.**

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Elter Flavio Rabelo, Dr. Dalton Luiz Bittencourt – Tesoureiro do CRO/PR tendo como membros da Equipe de Apoio o Sr. Gilberto Born Filho, Sra. Marilza Rodrigues de Paula e Sr. Adonis Rocha de Paula, para auxiliar nos trabalhos, abaixo assinados, procederam a abertura do(s) envelope(s) contendo a proposta de preços e conseqüente julgamento da(s) empresa(s) licitante(s), a saber, **1) SENFFNET LTDA C.N.P.J.: 03.877.288/0001-75** protocolizada através do nº 8453/2017 representada pelo **Sr. Marcos Paulo Figueiredo de Almeida**, R.G: 9869372-6 SESP/PR e CPF nº: 066.557.179-81. Analisado a conformidade da proposta com o exigido no Edital e Anexo I sendo o percentual apresentado de **1,50% ( um e meio por cento )** de **taxa administrativa**, o Pregoeiro decidiu **classificar** a proposta da licitante por estar em boa ordem formal, com o exigido no Edital. Após isso, passou-se a analisar a proposta classificada pelo critério de selecionar a proposta de Menor percentual de taxa Administrativa (Maior Desconto), verificou-se que o valor percentual apresentado pela empresa estava dentro dos parâmetros de mercado. Após rodada de lances inicial o preço final ofertado pela licitante foi de **1,45% ( um e quarenta e cinco por cento) de taxa administrativa**. Na sequência, o Pregoeiro declarou como vencedora do certame a licitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrado os trabalhos. **Pregoeiro:** Sr. Elter Flavio Rabelo, Dr. Dalton Luiz Bittencourt, tendo como membros da **Equipe de Apoio** Sr. Gilberto Born Filho, Sra. Marilza Rodrigues de Paula e Sr. Adonis Rocha de Paula e **SENFFNET LTDA C.N.P.J.: 03.877.288/0001-75**, representada pelo **Sr. Marcos Paulo Figueiredo de Almeida**, R.G: 9869372-6 SESP/PR e CPF nº: 066.557.179-81.

Marcos Paulo F. Almeida

Dalton Luiz Bittencourt  
 Elter Flavio Rabelo

Gilberto Born Filho  
 Marilza Rodrigues de Paula